

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.774 /

**“TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVOS DO  
DECRETO Nº 10.741, DE 29 DE DEZEMBRO DE  
2012, QUE ‘EXONERA OCUPANTES DE  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 100, que “Dispõe sobre a reorganização da Estrutura da Administração Direta do Município de Poços de Caldas e dá outras providências.”, segundo o qual “a nomeação dos ocupantes do cargo de Gerente Administrativo-Financeiro do IASM e da função de confiança gratificada de Chefe de Cadastro do IASM será feita através de Resolução do Conselho Diretor do IASM”,

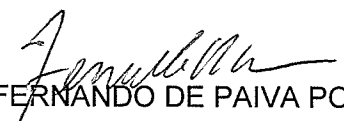
DECRETA :

Art. 1º. Ficam declarados sem efeito os incisos CCV e CCVI do Decreto nº 10.741, de 29 de dezembro de 2012, que “Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança gratificadas e dá outras providências”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JANEIRO DE 2013.

  
ELOÍZIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO DE PAIVA POSSO  
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11108, de 09/01 /2013.